

Elemento: 33.90.40
 Fonte: 01.500.0000.01
 PI: 412.000.8238C
 Funcional: 65.201.24.813.1499.8795
 Elemento: 33.90.40
 Fonte: 01.500.0000.01
 PI: 103EVENTOUT
 Contratado (a): RADIO POINT SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 CNPJ: 05.604.512/0001-80
 Endereço: Av. Nazaré, n.º 532, Sala 117, Bairro: Nazaré
 Belém -Pará - CEP: 66.035-135
 Ordenadora (a): WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 993429

TERMO ADITIVO N.º 004/2023

CONTRATO N.º 040/2020

PROCESSO N.º 2020/209987

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato Administrativo nº 040/2020.

Data de Assinatura: 03/10/2023

Data de vigência: 03 de outubro de 2023 à 03 de outubro de 2024.

Valor global: R\$14.922,57 (quatorze mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93;

Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8338

Plano Interno: 4120008338C

Elemento: 33.90.39

Elemento: 33.90.30

Ação nº 282.891

Ação nº 283.461

Fonte: 01.500.0000.01

Contratado: GTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 12.197.100/0001-39

Endereço: Rua Generalíssimo Deodoro, nº 320, Bairro: Umarizal,

Belém/PA, CEP 66020-060

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 993914



PORTARIA

PORTARIA Nº 1.069/2023-GAB/PAD

Belém, 03 de outubro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 192/2018-GAB/PAD, de 11/07/2018, publicada no DOE nº 33.655 de 12/07/2018;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/925511 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 622/2023 exarado pela Procuradora do Estado – PGE/PA;

CONSIDERANDO os termos da Decisão exarada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, datada em 25/09/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 192/2018-GAB/PAD, de 11/07/2018, publicada no DOE nº 33.655 de 12/07/2018, a partir do Interrogatório, convertendo-se o julgamento em diligências, para que seja reaberta a instrução probatória;

II – CONVALIDAR os atos praticados anteriormente ao Interrogatório, pela Comissão Processante;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, matrícula. nº 5890701-1, GERSIANE PAZ DA SILVA ASSIS, matrícula nº 5779065-1 e ISABEL MARIA MOREIRA GUSMÃO, matrícula nº 5901073-1, para sob a Presidência da primeira;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 1.070/2023-GAB/PAD.

Belém, 03 de outubro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 1.141/2022-GAB/PAD de 25/10/2022, publicada no DOE edição nº 35.164 de 26/10/2022;

CONSIDERANDO

o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, matrícula nº 5902351-1, MARCIA ERCILIA LOURINHO LOPES, matrícula nº 57188432-2 e ROBERTO ANÍZIO DOS SANTOS DA COSTA, matrícula nº 5902612-1, pelos servidores JEHU RIBEIRO DA SILVEIRA NETO, matrícula nº 54187014-2, TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1 e PEDRO AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 57212383-1, para atuarem no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de presidente e membros, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 1.071/2023-GAB/PAD

Belém, 03 de outubro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 129/2021-GAB/PAD, de 01/02/2021, publicada no DOE nº 34.478 de 02/02/2021.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 191, §§ 1º e 9º e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, diante do pedido de desistência de benefício de aposentadoria deferida pelo INSS. Assim, descaracterizando o acúmulo ilegal de cargos públicos pela servidora N.L.O., matrícula nº 5192838-1;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 1.072/2023-GAB/PAD

Belém, 03 de outubro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria 766/2022-GAB/PAD, de 03/08/2022, publicada no DOE, edição nº 35.068 de 04/08/2022;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/838034;

CONSIDERANDO os termos exarado na Ata de Deliberação da CPAD, datado em 26/09/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

I - ADITAR a matrícula nº 57203077 do servidor O.A.S., para responder nos dois vínculos (1 e 2) que exerce nesta Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 993924

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO: CONTRATO No 4609/2023-PORTEL

Nome: ROSIVAN ALVES BRITO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/09/2023 a 22/03/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

ATO: CONTRATO No 4735/2023-BREVES

Nome: RENATA DAIANE LIMA ARAGAO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/09/2023 a 22/03/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.